



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268, 28 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portador da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 998.413.209-91, Ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268, 28 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portador da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 998.413.209-91, Ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.07.28 17:12:42 -03'00'